

**ATO DO(A) ARQUIVO CENTRAL Nº 21/2024**

Aprova a composição do Conselho Consultivo do Arquivo Central - 2024/2026.

O DIRETOR DO Arquivo Central da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), no uso de suas atribuições, estabelecidas no Regimento Interno do Arquivo Central (ACE), definido pela Resolução do Conselho Universitário n.º 00019, de 2015, Art. 8º, inciso VI , e considerando a composição do Conselho Consultivo do Arquivo Central definida no art. 7º de seu Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a seguinte composição do Conselho Consultivo pelos seguintes membros:

- I) Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor do ACE;
- II) Eronides Guimarães Bezerra, Coordenador de Protocolo;
- III) Marcus Vinícius Gonçalves Silva, Coordenador de Gestão de Documentos;
- IV) Vinícius de Oliveira Coêlho, Coordenador de Arquivo Permanente;
- V) Daniel Victor de Souza Berreira e Lira, Coordenador do Apoio Administrativo do ACE;
- VI) Rafael Barcelos Santos, representante da Faculdade de Planaltina (FUP);
- VII) Kathryn Cardim Araújo, representante da Faculdade do Gama (FGA);
- VIII) Ana Cristina da Costa Carolino, representante da Faculdade de Ceilândia (FCE);
- IX) Cláudio Gottschlag Duque ( Titular) e Kátia Isabelli de Bethânia Barros e Melo (Suplente), representantes Docentes do curso de Arquivologia;
- X) Consuelo Martins Galo, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), representante Técnico-Administrativo da UnB.

Art. 2º As decisões do Conselho Consultivo são tomadas por maioria simples dos seus membros integrantes e têm a natureza de recomendação à UnB.

Art. 3º O Conselho Consultivo realizará reuniões ordinárias periódicas e, quando necessário, extraordinárias, com a presença dos seus membros e sob a presidência do Diretor do Arquivo Central.

§ 1º Na ausência do Diretor, as reuniões serão presididas por um dos Coordenadores do ACE.

§ 2º A Direção do Arquivo Central apoiará a realização das reuniões do Conselho Consultivo.

Art. 4º Esta composição terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 09/10/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11844981** e o código CRC **B5FAEA64**.

---

Referência: Processo nº 23106.074562/2022-21

SEI nº 8308740